


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

CNPJ: 87.708.889/0001-44 Telefone: (54) 3363-8100
 Endereço: Av. João Mafessoni, 483 - Centro
 CEP: 99680-000 - Constantina

Dispensa de licitação
 62/2024

Número Processo: 126/2024
 Data do Processo: 31/10/2024

OBJETO DO PROCESSO

GESTÃO DE FROTAS E RASTREAMENTO VEICULAR (13 VEÍCULOS) - 12 MESES


ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 110/2024

Reuniram-se no dia 06/11/2024, as 11:07 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 99/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 126/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 62/2024

(Processo Administrativo n.º 126/2024)

Torna-se público que o Município de Constantina-RS, por meio do (Prefeito Municipal Sr. Fidelvino Menegazzo, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data Publicação: 31/10/2024 a 05/11/2024

Site do Município de Constantina-RS

OBJETO:

Contratação da Empresa de Gestão de Frotas e Rastreamento os veículos. Contratar uma empresa para Gestão de Frotas e Rastreamento Veicular para os 12 veículos do posto de saúde pode trazer vantagens significativas, como redução de custos, aumento da segurança, e melhoria na eficiência operacional. A expertise e os recursos da empresa especializada garantirão que a frota seja gerenciada de forma otimizada, permitindo que o posto de saúde concentre seus esforços em oferecer um atendimento de qualidade para a comunidade. Com o rastreamento veicular, é possível monitorar a localização dos veículos em tempo real, aumentando a segurança e facilitando a recuperação em caso de roubo. A empresa especializada garante que a frota esteja em conformidade com as regulamentações locais e nacionais, evitando multas e sanções legais.

Às 08 horas do dia 06 (seis) de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado a Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal, composta pelos servidores, Agente de Contratação Emerson Albino Zanella, e demais membros conforme a Portaria Municipal, para a análise das propostas e documentação do dispensa 62/2024, Processo Administrativo 126/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso contra esse edital, foi analisado possíveis envios de proposta de forma eletrônica para o objeto desse certame.

Após a análise dos meios informados no item 01 dessa dispensa

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação na presente dispensa se dará mediante endereço eletrônico <https://constantina.rs.gov.br/licitacoes/> Os fornecedores deverão apresentar proposta para o e-mail: compras@constantina.rs.gov.br. Até as 17 horas do dia 05/11/2024.

Foram encontradas propostas para o objeto desse certame, permanecendo assim a proposta mais vantajosa para o certame conforme abaixo mencionado.

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pela comissão de licitação e pelos demais presentes.

Participante: CAMILA DA GLORIA FERMO

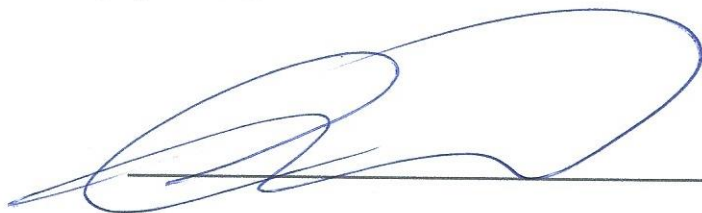
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Gestão de Frotas e Rastreamento Veicular - Gestão de 12,000 Frotas e Rastreamento Veicular		UN		38,7000	464,40
Total do Participante:						464,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Constantina, 06/11/2024

Emerson Albino Zanella

AGENTE_CONTRATACAO



Daniela Jacinta Lazarotto

MEMBRO



Naiumy Roani

MEMBRO

